



PORTARIA PRE-SP Nº 36, DE 8 DE MAIO DE 2023

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00012372/2023), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 02/05/2023;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias 04/03/2023 a 03/03/2025, **inclusive**);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
10	APIAÍ	SIDNEY CESAR RIBEIRO SYDOW	6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SOROCABA	04/03/2023 a 31/03/2023
91	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	RODRIGO CAMBIAGHI LOURENÇO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MOGI-GUAÇU	04/03/2023 a 31/03/2023
215	ANGATUBA	AUGUSTO SERGIO COSTA VIANNA	5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAPETININGA	04/03/2023 a 31/03/2023

DECLARAR VAGA, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; a função eleitoral atribuída aos seguintes Promotores Eleitorais Titulares, nos períodos abaixo indicados:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR ELEITORAL	PERÍODO AFASTAMENTO
38	CAPIVARI	SEM PROMOTOR ATUANTE	23/03/2023 a 24/03/2023
79	NOVO HORIZONTE	SEM PROMOTOR ATUANTE	23/03/2023 a 24/03/2023
153	MIRANDÓPOLIS	SEM PROMOTOR ATUANTE	24/03/2023
163	OSVALDO CRUZ	SEM PROMOTOR ATUANTE	17/03/2023
192	FRANCO DA ROCHA	SEM PROMOTOR ATUANTE	31/03/2023
270	PIRACICABA	SEM PROMOTOR ATUANTE	17/03/2023
305	RIBEIRÃO PRETO	SEM PROMOTOR ATUANTE	20/03/2023
312	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEM PROMOTOR ATUANTE	24/03/2023
333	PEDREIRA	SEM PROMOTOR ATUANTE	24/03/2023
380	CAMPINAS	SEM PROMOTOR ATUANTE	24/03/2023
409	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SEM PROMOTOR ATUANTE	14/03/2023

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.



São Paulo, 8 de maio de 2023

(assinatura digital)

PAULA BAJER FERNANDES
Procurador Regional Eleitoral

Assinado com login e senha por PAULA BAJER FERNANDES, em 08/05/2023 18:22. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave fbb11c4c.b2f5995d.45e1d6ed.5b63657b